

PARECER PROPP SOBRE PROPOSTA DE CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

Encaminho para a apreciação deste egrégio Conselho a proposta de criação do curso de **Doutorado Acadêmico em Saúde e Nutrição**, conforme Resolução CEPE 7320 de 2018. Se aprovada, a proposta será encaminhada para apreciação da CAPES via aplicativo APCN para a área de avaliação denominada “Nutrição”. O projeto, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, foi aprovado pelo Conselho Departamental da ENUT na sua 179ª reunião ordinária em 01/12/2017, conforme extrato de ata pensado ao processo 23109.0001821/2018-98.

Em nosso parecer, a proposta está de acordo com as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFOP e corrobora os princípios e metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025, que estabelece no item 10.3 (Ensino de Pós-Graduação) o Objetivo 3 de “Ampliar a oferta de programas de pós-graduação na UFOP” e no item 10.4 (Pesquisa) o Objetivo 2 de “Ampliar as atividades de pesquisa em todas as áreas de conhecimento”. A proposta também vai ao encontro do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG-2011-2020) que afirma que “o SNPG deverá ser fortemente expandido para atender às necessidades do país e atingir metas compatíveis com as nações avançadas”. Além disso, a criação do Doutorado em Saúde e Nutrição na UFOP atenderá uma demanda regional tendo em vista que há apenas 1 curso de Doutorado Acadêmico nesta área no nosso Estado. Diagnóstico feito pela comissão que elaborou a proposta mostra que 46% dos egressos do Mestrado em Saúde e Nutrição da UFOP estão cursando ou cursaram o Doutorado, e que apenas 6,25% destes são na área de Nutrição devido à escassez de cursos na região.

O projeto de criação do Doutorado em Saúde e Nutrição foi avaliado pela consultora *ad hoc* Profa. Dra. Flávia Fioruci Bezerra, do Instituto de Nutrição da UERJ, que elogiou a proposta e afirma que a mesma “encontra-se alinhada com a área de Nutrição no que diz respeito aos seus objetivos de formação de recursos humanos para a docência no ensino superior e pesquisa, tanto básica/experimental como aplicada, e para a atuação em políticas públicas em saúde, alimentação e nutrição”. De acordo com a consultora havia um número expressivo de projetos e que alguns deles não estavam em sintonia com a linha de pesquisa à qual estavam vinculados e sem aderência com a proposta do curso de Nutrição. Da mesma forma, a consultora destacou que algumas publicações, notadamente aquelas listadas como mais relevantes, não guardavam aderência com a área de Nutrição. A coordenadora do PPG Saúde e Nutrição, profa. Adriana Lúcia Meireles, afirmou no Memorando 14 PPGSN de 06/04/2018 que “Após parecer da consultora externa, foram revistos os projetos de pesquisa e artigos científicos incluídos na proposta, excluindo aqueles que não apresentavam aderência às linhas de pesquisa do Programa...”.

A consultora *ad hoc* destacou ainda o elevado número de docentes (são 10 de 13, incluindo os 2 externos) vinculados a mais de um PPG, e alertou que eles tenham equilíbrio na dedicação de suas atividades entre os diferentes programas. A consultora solicitou a revisão da carga horária docente informada, uma vez que a maior parte do corpo permanente se dispunha a dedicar 10 horas semanais ao PPG Saúde e Nutrição, ao passo que o documento de orientações para APCN da Capes sugere que pelo menos 80% dos docentes dediquem pelo menos 15 horas semanais ao curso proposto. Nesse sentido, a profa. Adriana Meireles afirmou no aludido Memorando que na proposta revisada 83% dos docentes dedicarão pelo menos 15 horas semanais ao PPGSN caso a proposta seja aprovada. Em que pesem as críticas feitas, a consultora *ad hoc* considera que a proposta de criação do curso de Doutorado em Saúde e Nutrição é “adequada e apresenta boa articulação entre objetivos, estrutura curricular, linhas e projetos de pesquisa, bem como adequação de seu corpo docente”.

A proposta de criação do Doutorado em Saúde e Nutrição prevê uma única área de concentração intitulada “Saúde e Nutrição” que abrigará duas linhas de Pesquisa (Linha 1: Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição; Linha 2: Nutrição em Saúde Coletiva). A linha 1 prevê o envolvimento de 8 pesquisadores, sendo 7 docentes permanentes e 1 colaborador, todos da UFOP; ao passo que a linha 2 contará com 5 docentes,

todos permanentes, sendo 2 deles externos à UFOP. Alerta-se para que nesse caso, deve haver cessão dos referidos professores, por acordo formal, conforme preconizado na Portaria CAPES 81/2016.

Em relação ao regime didático, o doutorando em Saúde e Nutrição deverá integralizar 36 créditos, sendo 20 em disciplinas (Elaboração de Tese I a III, Seminários em Saúde e Nutrição II) e atividades obrigatórias (Defesa de Tese, Exame de Qualificação, Estágio em Docência II), e 16 em disciplinas eletivas de um rol que totaliza 31 créditos para as duas linhas de pesquisa. Pela ausência de bibliografia e docente responsável, não está claro na proposta como será a dinâmica das disciplinas Elaboração de Tese I a III, e este ponto deve ser revisto antes da submissão da proposta a CAPES.

No que se refere à experiência docente na coordenação de projetos percebe-se que todos os 13 docentes tem experiência na coordenação de projetos, e que a maioria tem projetos vigentes, muitos dos quais financiados externamente. No tocante à orientação de alunos verifica-se que todos os docentes participantes tem experiência na orientação de mestrado, sendo que apenas 2 docentes não tem experiência de orientação de doutorado. Isso demonstra a experiência anterior na orientação concluída de alunos de mestrado, conforme exigido pela área de Nutrição para a criação de cursos de Doutorado.

De acordo com o documento de área, 80% ou mais dos docentes permanentes devem somar, nos três anos anteriores à apresentação da proposta de criação do curso, pelo menos 200 pontos derivados de artigos publicados em periódicos classificados entre os estratos Qualis A1 e B3, sendo exigido ainda que pelo menos 1 artigo seja publicado em periódico classificado em estrato igual ou superior a B1. Depreende-se, da proposta apresentada, que mais de 90% dos docentes apresentaram mais de 200 pontos derivados de artigos científicos no estrato qualificado nos últimos 3 anos. Além disso, a produção científica, cuja média foi de 285 pontos por docente por ano, é bem distribuída entre as linhas de pesquisa e entre docentes.

De maneira geral pode-se concluir que o corpo docente tem produção científica e experiência de orientação concluída compatível com aquela exigida pela área de Nutrição da CAPES para um curso de Doutorado, e que o programa contará com infraestrutura adequada ao funcionamento do curso.

O curso de Doutorado será regido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, que atende ao quadro normativo da UFOP e será objeto de apreciação específica deste egrégio Conselho face às modificações feitas para atendimento à Norma CEPE 7320/2018.

À luz do que foi exposto e da documentação anexa, **esta Pró-reitoria é favorável à aprovação** da proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Saúde e Nutrição e ao envio da proposta a CAPES para credenciamento nacional.

Ouro Preto, 09 de abril de 2018



Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação